



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS CABEDELO

## EDITAL nº 36/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, MODALIDADE A DISTÂNCIA

### 2ª CHAMADA PARA O SEMESTRE 2020.2

NOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE ABERTA BRASIL DE ALAGOA GRANDE, ARARUNA, CAMPINA GRANDE, ITAPORANGA, MARI, POMBAL, SANTA LUZIA, SÃO BENTO E NOS CAMPI CABEDELO E PRINCESA ISABEL DO IFPB

#### 1. ABERTURA

1.1. A Diretoria Geral do Campus Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, **FAZ SABER**, por meio deste Edital, as condições para realização de matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo para o Curso de Especialização em DOCÊNCIA PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, MODALIDADE A DISTÂNCIA, para o **segundo semestre do ano letivo de 2020**, regido pelo Edital IFPB nº 62/2020, de 21/10/2020, e suas posteriores retificações.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A realização da matrícula dos candidatos classificados para o **segundo semestre de 2020 implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital e nos demais editais desta seleção**, dos quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.1.1. Estão convocados para a realização da matrícula OS CANDIDATOS INDICADOS NO ANEXO IV.

2.2. Caberão aos candidatos realizarem a leitura e o acompanhamento deste Edital e das publicações posteriores na página de acompanhamento do processo seletivo no Portal do Estudante, por meio dos endereços: <https://www.ifpb.edu.br/cabedelo/editais/direcao-geral> e <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/5/edicao/176/>.

2.3. A matrícula dos candidatos classificados será efetuada de forma exclusivamente remota (online) nas datas, horários e formatos estabelecidos no cronograma constante no **Item 6** deste Edital.



2.4. Os candidatos que **não** entregarem a documentação exigida para realização da matrícula no prazo estabelecido **perderão o direito à vaga**, sendo convocados os próximos candidatos para as vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação.

2.5. **Sob nenhuma hipótese será recebida documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital de convocação**, salvo nos casos previstos em regulamento específico.

2.6. Quando a matrícula for realizada por meio de **PROCURAÇÃO**, o procurador legalmente constituído deverá anexar, além da procuração, o seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do candidato convocado.

2.7. Quando a matrícula for realizada pelo **RESPONSÁVEL LEGAL**, o responsável deverá apresentar seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do candidato convocado.

2.8. **Não** será efetivada a matrícula de candidato estrangeiro sem o visto de permanência como estudante ou sem apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) na condição de residência permanente, salvo os beneficiados por acordos de cooperação internacional, e os prazos de estada constantes nos documentos apresentados devem ser válidos.

2.9. Somente **após o início do semestre letivo 2020.2** será permitida a solicitação, junto à Coordenação do Curso, de aproveitamento de estudos e/ou reconhecimento de conhecimentos/competências adquiridos; ou conforme regulamento da Universidade Aberta Brasil - UAB em conformidade com os regimentos da Diretoria de Educação a Distância - DED e da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - PRPIPG do IFPB.

### 3. DOS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA

3.1. O processo de matrícula dos candidatos aprovados no curso de Especialização em **DOCÊNCIA PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, MODALIDADE A DISTÂNCIA**, para o semestre 2020.2, ocorrerá em duas fases:

- a) Pré-matrícula; e
- b) Matrícula.

3.2. A **pré-matrícula** dar-se-á de forma remota mediante o *upload* através de formulário eletrônico disponibilizado através do link <https://forms.gle/PkZ1FuTeNSq1hgp6A>, da documentação básica e da documentação específica (para os casos de ingresso por meio das cotas), constantes nos subitens 5.1 e 5.2, não gerando imediatamente o vínculo do candidato com a instituição, implicando apenas em expectativa do direito à vaga.

3.3. A **matrícula** consiste na efetivação do vínculo do candidato com a instituição após análise e aprovação da documentação apresentada no ato da pré-matrícula e publicação do nome do candidato no Edital de Confirmação de Matrícula, levando-se em conta as exigências contidas no edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Pós-Graduação em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica (Edital nº 62/2020, de 21/10/2020 ).

3.4. Após análise da documentação apresentada pelo candidato, o IFPB publicará **Edital de**

**Confirmação de Matrícula**, listando os candidatos que cumpriram todos os requisitos exigidos.

3.5. Os candidatos que não tiverem sua matrícula confirmada após análise poderão entrar com recurso contra a decisão, conforme prazos e cronograma a ser divulgado no edital de confirmação de matrícula, e deverão fazê-lo através de formulário eletrônico cujo link será divulgado no referido edital de confirmação de matrícula.

3.6. Após análise dos recursos, havendo deferimento do pedido de matrícula, será publicado o resultado da avaliação dos recursos constando os nomes dos candidatos que obtiveram o deferimento das matrículas após os recursos.

#### 4. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA E DAS CONVOCAÇÕES SEGUINTE

4.1. Os candidatos que constarem no Edital de Confirmação de Matrícula, publicado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação/Diretoria de Educação a Distância/Direção Geral do Campus Cabedelo, estarão automaticamente matriculados no curso, sendo o registro efetivo destes candidatos realizados pela Coordenação de Controle Acadêmico (CCA) do Campus Cabedelo, ofertante do curso; ou conforme regulamento da UAB e da DEAD do IFPB.

4.2. Existindo vagas não preenchidas após o término das matrículas da 2ª Chamada, o IFPB, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação/Diretoria de Educação a Distância/Direção Geral do Campus Cabedelo, poderá publicar Edital de Convocação de 3ª chamada **para manifestação de interesse em matrícula**.

4.2.1. Objetivando dar celeridade às matrículas, o Edital para manifestação de interesse em matrícula contará, quando houver, com um quantitativo de candidatos convocados superior ao número de vagas restantes, visando a formação de listas de espera por modalidade de concorrência, quando for o caso.

4.3. **A manifestação de interesse em matrícula gera expectativa de direito à vaga**, estando sua efetivação condicionada à análise e aprovação da documentação apresentada, bem como ao número de vagas disponíveis por modalidade e à ordem de classificação obtida pelo candidato no processo seletivo (critério de desempate).

4.4. Este processo seletivo refere-se ao ingresso no semestre letivo 2020.2, não podendo ser utilizado como forma de ingresso para semestres posteriores.

4.5. Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 (que trata da política nacional para integração da Pessoa Portadora de Deficiência) e ao disposto na Súmula nº 45 da Advocacia Geral da União (que estende ao Portador de Visão Monocular os efeitos do decreto supracitado), as vagas destinadas às pessoas com deficiência (PcD) não ocupadas somente serão remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após a convocação de todos os candidatos desta ação afirmativa.

#### 5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. A **documentação básica** (obrigatória para todos os candidatos) para a realização da matrícula consiste em:

- a) Formulário de matrícula (Anexo I);
- b) 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
- c) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) Documento\*\* Oficial de Identificação - constando foto e data de expedição;
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior;
- g) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – somente para os candidatos (as) maiores de 18 (dezoito) anos de idade;
- h) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – somente para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos de idade;
- i) Declaração de veracidade das informações prestadas (Anexo III)

**ATENÇÃO:**

*\* É necessário digitalizar os documentos de forma legível e na sua totalidade, pois documentos ilegíveis e/ou incompletos não serão aceitos em nenhuma hipótese;*

*\*\* São considerados documentos oficiais de identidades as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.) Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade;*

*\*\*\* Nos casos de pré-matrícula por meio de procuração, o procurador legalmente constituído para realização da pré-matrícula deverá observar o item 2.6 bem como anexar, além dos documentos citados acima, a procuração específica (PÚBLICA OU PARTICULAR com firma reconhecida);*

*\*\*\*\* Caso o candidato aprovado seja menor de idade, a pré-matrícula deverá ser realizada por seu responsável legal, que deverá anexar no ato da pré-matrícula remota (online), em campo próprio, cópia de seu documento de identificação oficial com foto.*

**IMPORTANTE:** *Caso o candidato concorra às vagas destinadas às modalidades de ações afirmativas, além dos documentos citados no **subitem 5.1**, deverá apresentar a documentação específica (ver **subitem 5.2**) conforme sua modalidade de cota, sob pena de perder o direito à vaga.*

5.2. A **documentação específica**, exigida apenas para os candidatos que optarem pelo ingresso por meio das cotas, consiste em:

5.2.1. Documentação específica – pessoas com deficiência (PcD): **atestado médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID)**. A deficiência mencionada no atestado médico deverá abranger alguma das categorias especificadas pelo Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

5.2.2. Documentação específica – pessoas autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas (PPI): **autodeclaração na qual o candidato se autoafirma pertencente a um dos grupos étnicos contemplados pela Lei nº 12.711/12 (Anexo III)**.

5.3. Os candidatos deverão observar os **itens 5.1 e 5.2 (documentação básica e documentação específica**, respectivamente), os quais mencionam que é necessário apresentar **toda** a documentação exigida e que não será aceito, em **nenhuma hipótese**, pedido de matrícula com documentação incompleta, implicando **na perda do direito de concorrer à vaga**

pretendida, conforme **Item 2.4** deste Edital.

## 6. DAS DATAS PARA MATRÍCULA (1ª CHAMADA) – PERÍODO 2020.2

Evento	Período
Pré-Matrícula	08 a 09/12
Pré-Matrícula (RETARDATÁRIOS)	10/12
Análise da Documentação	08 a 11/12
Confirmação de Matrícula	14/12
Período de Recursos	15/12
Resultado dos Recursos	16/12

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Caso seja comprovada falsidade nas informações prestadas pelo candidato no ato da matrícula, verificada a qualquer tempo, a matrícula será imediatamente cancelada, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo às medidas administrativas e legais cabíveis.

7.2. A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, pelo candidato classificado, acarretará perda do direito a concorrer à vaga para a qual ele foi pré-classificado nesta etapa.

7.3. Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital, sendo de responsabilidade do interessado fazer o devido acompanhamento dessas publicações e avisos nas páginas eletrônicas do IFPB e do Campus Cabedelo ([www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br) e [www.ifpb.edu.br/cabedelo](http://www.ifpb.edu.br/cabedelo)) e do Portal do Estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/>).

7.4. Este Edital estará disponível no Portal do Estudante do IFPB (<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/5/edicao/176/>) e/ou na página oficial do Campus Cabedelo.

7.5. Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas neste Edital, a Diretoria Geral do Campus Cabedelo do IFPB fará a comunicação por meio de nota oficial, divulgada pelo site do IFPB, constituindo tal documento parte integrante deste Edital.

7.6. Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB.

Cabedelo, 08 de dezembro de 2020

*(assinado no original)*

Turla Alquete

Diretora Geral em Exercício do IFPB Campus Cabedelo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS CABEDELO**

**ANEXO I**  
**Formulário de Pré-Matrícula**  
(Preencher todos os campos de forma legível)

Fotografia  
Coloque o nome no verso

Cotista:  SIM  NÃO      Caso afirmativo, identifique:  PCD /  PPI

DADOS CADASTRAIS DO ESTUDANTE					
Curso: <input type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> EaD		Turno: <input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno <input type="checkbox"/> Integral			
Nome:			CPF:		D. de Nascimento:
Endereço:			Nº	Complemento (Edf., Apto)	
Bairro/ Distrito:	CEP: -	Cidade:		UF:	
Sexo <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Etnia: Branca Parda Negra Amarela Indígena		E-mail:		
Celular ( )	Tel. Resid. ( )	Nacionalidade:		Estado Civil:	Nº de Filhos:
Profissão:	T. Sanguíneo:	Naturalidade:		UF:	Grau de Instrução:
Pessoa com Deficiência –PcD					
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Caso afirmativo, identifique: <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Mental <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Outra _____				
Certidão de Nascimento/ Casamento (nº, folha e livro)		RG:	Órg. Exped.	Data de Exped.:	Est. Civil dos Pais:
Pai falecido <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Mãe falecida <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Com quem o aluno reside <input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Espos(a) <input type="checkbox"/> Sozinho(a) <input type="checkbox"/> Parentes <input type="checkbox"/> Outros _____			
Renda Bruta Familiar (R\$)	Nº de Membros da Família	Renda Per capita (R\$) *		Instituição Educacional de Origem	
Beneficiário(a) de Programa de Transferência de Renda <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não      Se SIM qual?:		Cotista**: SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> Caso afirmativo, identifique: <input type="checkbox"/> EEP  RENDA ≤1,5 <input type="checkbox"/> 1,5≥   PPI <input type="checkbox"/> DEC. não DEC.			
Ano de Conclusão do Ensino:		Tipo de Escola:	<input type="checkbox"/> Pública <input type="checkbox"/> Privada	<input type="checkbox"/> Urbana <input type="checkbox"/> Rural	
<b>OBSERVAÇÃO</b> O aluno, neste ato, fica ciente que, deverá manter atualizados seu endereço, telefones, e-mails e demais dados cadastrais, junto a esta Instituição de Ensino, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destas informações.					
<b>DECLARAÇÃO</b> 1. DECLARO, para fins de direito, não possuir existência de vínculo na condição de estudante em outra Instituição de Ensino Superior Pública, conforme determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 (para matrícula em cursos de nível superior). 2. DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para pré-matrícula no IFPB, relativa ao ano letivo de 20____, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.					
<b>Responsável pelo aluno (se menor de idade ou por procuração)</b>  Assinatura  CPF: _____ Tel. ( ) _____			_____, ____/____/____  Assinatura do Aluno		

Comprovante de Pré-matrícula	
Curso:	_____/____/20____ Funcionário
Nome:	
Período Letivo:	

## ANEXO II

# AUTODECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG nº \_\_\_\_\_, declaro ser afrodescendente,  
indígena ou pessoa com deficiência e opto pela participação no Processo  
Seletivo Simplificado do Curso de Especialização em Docência para a  
Educação Profissional e Tecnológica – IFPB (EDITAL nº 62/2020), pelo  
sistema de cotas.

Cabedelo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO III

# DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Eu, \_\_\_\_\_,  
aprovado(a) para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência para a  
Educação Profissional e Tecnológica, modalidade a Distância, ofertado pelo  
IFPB, Campus Cabedelo, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil  
\_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) no  
End.: \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, Fone \_\_\_\_\_, Bairro  
\_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_,  
Estado \_\_\_\_\_, declaro, para fins de direito, sob as penas da lei,  
que as informações e os documentos que apresento para matrícula no IFPB,  
relativos ao semestre letivo de 2020.2, são fiéis à verdade e condizentes com a  
realidade dos fatos.

Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração se configura em crime  
previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração, na forma da Lei.

Nada mais a declarar, firmo a presente.

Cabedelo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura





## ANEXO IV

RELAÇÃO DAS VAGAS DISPONÍVEIS E DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PRÉ-MATRÍCULA POR MEIO DA 2ª CHAMADA ENTRE OS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA INGRESSO NO **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, MODALIDADE A DISTÂNCIA** - PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2020 CLASSIFICADOS POR POLO/MODALIDADE:

### 1. POLO ALAGOA GRANDE

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, MODALIDADE A DISTÂNCIA

#### AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	COTA
47º	2020.062.006.00084	DANIELLE LIMA DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
48º	2020.062.006.00112	ELSA DE BRITO RIBEIRO GOMES	AMPLA CONCORRÊNCIA
49º	2020.062.006.00093	GERMANA DE BRITO RIBEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA
50º	2020.062.006.00046	GEÓRGIA INÊS DE MÉLO BARBOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA
51º	2020.062.006.00034	TATIANNIA ISSA ARRUDA PESSOA FRANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA
52º	2020.062.006.00025	LUCINEIDE INÁCIO DA CONCEIÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA
53º	2020.062.006.00040	FRANCINETE ALVES DE MEDEIROS	AMPLA CONCORRÊNCIA
54º	2020.062.006.00004	HELOISA MELO DE ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
55º	2020.062.006.00115	ANA PAULA DA SILVA FERNANDES CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA

RESERVA DE VAGAS – PPI- oo vagas

**Não há candidatos classificados.**

RESERVA DE VAGAS – PCD-oo vagas

**Não há candidatos classificados.**

RESERVA DE VAGAS - SERVIDOR

**Não houve inscritos.**

### 2. POLO ARARUNA

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, MODALIDADE A DISTÂNCIA

#### AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	COTA
49º	2020.062.001.00056	JOSE HILDEMARCI MENDES SOARES	AMPLA CONCORRÊNCIA
50º	2020.062.001.00018	LAISE MUNIQUE ALVES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
51º	2020.062.001.00009	MARCELINO MARCOLINO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
52º	2020.062.001.00105	JEYCE MARIA BARBOSA FERNANDES	AMPLA CONCORRÊNCIA
53º	2020.062.001.00036	NICOLY DE AZEVEDO COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA



54º	2020.062.001.00053	JONAS BONIFACIO JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA
55º	2020.062.001.00075	DAYANE CAASSIANO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
56º	2020.062.001.00055	LINDOVÂNIA DA COSTA BORGES	AMPLA CONCORRÊNCIA
57º	2020.062.001.00038	CÁRITA HOANEFER SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
58º	2020.062.001.00097	DHYEGO FERREIRA BARBOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA
59º	2020.062.001.00006	DJAEISON DO NASCIMENTO SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA

**RESERVA DE VAGAS - PPI**  
**Não há candidatos classificados.**

**RESERVA DE VAGAS – PCD**  
**Não há candidatos classificados.**

**RESERVA DE VAGAS – SERVIDOR**  
**Não há candidatos classificados.**

### 3. POLO CAMPINA GRANDE

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA,  
 MODALIDADE A DISTÂNCIA

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	COTA
43º	2020.062.008.00275	KENYA GONÇALVES NUNES	AMPLA CONCORRÊNCIA
44º	2020.062.008.00194	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
45º	2020.062.008.00220	GERLANE DOS SANTOS DANTAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
46º	2020.062.008.00236	GISLAINE DOS SANTOS NASCIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA
47º	2020.062.008.00280	WALESKA KELLY FARIAS DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA
48º	2020.062.008.00311	MARIA JUCELIA LIMA DANTAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
49º	2020.062.008.00313	JOSEFA HANNAH VASCONCELOS FIGUEREDO	AMPLA CONCORRÊNCIA
50º	2020.062.008.00299	ANGEOLINI BEZERRA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
51º	2020.062.008.00307	WANDERLAN WALDEZ DE SOUSA FIGUEREDO	AMPLA CONCORRÊNCIA
52º	2020.062.008.00323	LUCENIR DA SILVA MACIEL	AMPLA CONCORRÊNCIA

**RESERVA DE VAGAS – PPI**  
**Vagas preenchidas.**

**RESERVA DE VAGAS – PCD**  
**Não há candidatos classificados.**

**RESERVA DE VAGAS – SERVIDOR**  
**Não há candidatos classificados.**

### 4. POLO ITAPORANGA

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA,  
 MODALIDADE A DISTÂNCIA

## AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	COTA
51º	2020.062.002.00036	JOÃO PAULO BARBOZA DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA
52º	2020.062.002.00070	MARIZA FERNANDES DE MORAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA
53º	2020.062.002.00016	CIDIMARCOS TRAJANO SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA

### RESERVA DE VAGAS – PPI

**Não há candidatos classificados.**

### RESERVA DE VAGAS - PCD

**Não houve inscritos.**

### RESERVA DE VAGAS – SERVIDOR

**Não há candidatos classificados.**

## 5. POLO MARI

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA,  
MODALIDADE A DISTÂNCIA

## AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	COTA
45º	2020.062.003.00099	WENDELL QUEIROZ LEITE	AMPLA CONCORRÊNCIA
46º	2020.062.003.00045	EDEMBERGUE LIMA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
47º	2020.062.003.00116	JOSÉ MARCELINO DA SILVA JÚNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA
48º	2020.062.003.00170	ADRIELE LIMA DO NASCIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA

### RESERVA DE VAGAS – PPI-03 vagas

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	COTA
11º	2020.062.003.00146	GERLANE SANTOS FREIRE DE CARVALHO	PPI
12º	2020.062.003.00043	ELANE CANDIDO CAVALCANTE	PPI
13º	2020.062.003.00182	TUANE GOMES SILVA DE LIMA	PPI

### RESERVA DE VAGAS - PCD

**Não houve inscritos.**

### RESERVA DE VAGAS – SERVIDOR

**Não há candidatos classificados.**

## 6. POLO POMBAL

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA,  
MODALIDADE A DISTÂNCIA

## AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	COTA
45º	2020.062.007.00082	MARIA CLARA DE LIMA SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA



46º	2020.062.007.00085	ERICK FERREIRA DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA
47º	2020.062.007.00118	TADRIA CRISTIANE DE SOUSA FURTUNATO	AMPLA CONCORRÊNCIA
48º	2020.062.007.00171	MARIA CLARA DE OLIVEIRA FERNANDES	AMPLA CONCORRÊNCIA
49º	2020.062.007.00021	GIORDANNI CABRAL DANTAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
50º	2020.062.007.00050	WELLINGTON LEANDRO PINTO	AMPLA CONCORRÊNCIA
51º	2020.062.007.00077	ALESSANDRA FARIAS FORMIGA QUEIROGA	AMPLA CONCORRÊNCIA
52º	2020.062.007.00095	NAJARA ALVES VIEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
53º	2020.062.007.00005	BRUNA RAFAELLA DA COSTA MOURA	AMPLA CONCORRÊNCIA
54º	2020.062.007.00065	PÂMELA LARISSA DE SOUSA VIEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
55º	2020.062.007.00047	JOSEFA ANGELO GOMES	AMPLA CONCORRÊNCIA
56º	2020.062.007.00131	JULIANA SILVA BRASIL	AMPLA CONCORRÊNCIA

## RESERVA DE VAGAS – PPI

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	COTA
11º	2020.062.007.00063	JOELSON FAUSTINO SOUZA	PPI
12º	2020.062.007.00028	MARIA AUXILIADORA LIMA SOUSA GONÇALVES	PPI

## RESERVA DE VAGAS – PCD

**Não houve inscritos.**

## RESERVA DE VAGAS – SERVIDOR

**Não há candidatos classificados.**

# 7. POLO SANTA LUZIA

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA,  
MODALIDADE A DISTÂNCIA

## AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	COTA
48º	2020.062.004.00048	JÚLIA MARIA MUNIZ ANDRADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
50º	2020.062.004.00047	MARCOS CARVALHO DE ALENCAR NETO	AMPLA CONCORRÊNCIA
51º	2020.062.004.00014	SANDRA GEANE BRAZ MAMEDE	AMPLA CONCORRÊNCIA
52º	2020.062.004.00017	EDUARDO SOUZA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
53º	2020.062.004.00052	ALEXANDRE EDUARDO SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
54º	2020.062.004.00072	KEILA RAIANY DINIZ RAMOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
55º	2020.062.004.00019	ANGÉLICA MARTINS DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
56º	2020.062.004.00075	DAYSE CRISTINA DE MOURA GALDINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
57º	2020.062.004.00061	CLEITON DA SILVA MEDEIROS	AMPLA CONCORRÊNCIA
58º	2020.062.004.00063	THAYNAH PAULINO DA SILVA BARBOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA

## RESERVA DE VAGAS - PPI

**Não há candidatos classificados.**

## RESERVA DE VAGAS – PCD

**Não há candidatos classificados.**

## RESERVA DE VAGAS – SERVIDOR

**Não há candidatos classificados.**

## 8. POLO SÃO BENTO

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA,  
MODALIDADE A DISTÂNCIA

### AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	COTA
51º	2020.062.005.00046	MARIA FABÍULA QUEIROZ DE LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA
52º	2020.062.005.00043	FLÁVIO SOARES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
53º	2020.062.005.00003	RAFAEL ROCHA SÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA

### RESERVA DE VAGAS – PPI

**Não há candidatos classificados.**

### RESERVA DE VAGAS – PCD

**Não houve inscritos.**

### RESERVA DE VAGAS – SERVIDOR

**Não há candidatos classificados.**

## 9. CAMPUS CABEDELO

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA,  
MODALIDADE A DISTÂNCIA

### AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	COTA
41º	2020.062.009.00397	MARCOS LAZARO DE ANDRADE QUIRINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
42º	2020.062.009.00223	MATEUS LINS DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
43º	2020.062.009.00438	ALEXSANDRO MARCELINO FERNANDES	AMPLA CONCORRÊNCIA
44º	2020.062.009.00185	KATHY SOUZA XAVIER DE ARAÚJO	AMPLA CONCORRÊNCIA
45º	2020.062.009.00309	WEBER GEOVANNI MENDES MACIEL	AMPLA CONCORRÊNCIA

### RESERVA DE VAGAS – PPI

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	COTA
11º	2020.062.009.00583	WEVERSON BEZERRA SILVA	PPI
12º	2020.062.009.00377	ALEXSANDRO PAULO DE LIMA	PPI
13º	2020.062.009.00468	MARIA ALICE DE LIRA BORGES	PPI

### RESERVA DE VAGAS – PCD

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	COTA
4º	2020.062.009.00238	LEONARDO FÉLIX DA SILVA	PCD
5º	2020.062.009.00425	PATRICIA ALBUQUERQUE MEDEIROS	PCD

### RESERVA DE VAGAS – SERVIDOR

**Vagas preenchidas.**

## 10. CAMPUS PRINCESA ISABEL

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA,  
MODALIDADE A DISTÂNCIA

### AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	COTA
50º	2020.062.010.00014	KAYRO DOS SANTOS ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
51º	2020.062.010.00041	ANA CLEA ALVES SAMPAIO	AMPLA CONCORRÊNCIA
52º	2020.062.010.00035	SIMONE LUCINDA CORDIRO BEIJO	AMPLA CONCORRÊNCIA
53º	2020.062.010.00108	CLÁUDIA TATIANE DE LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA
54º	2020.062.010.00058	ROZANA BATISTA DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
55º	2020.062.010.00053	ALANA OLIVEIRA DA CRUZ	AMPLA CONCORRÊNCIA
56º	2020.062.010.00011	TATIELLY ANGELINA PIRES	AMPLA CONCORRÊNCIA
57º	2020.062.010.00050	PRISCILA EVARISTO DA LUZ RODRIGUES LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA
58º	2020.062.010.00012	MARIA FERRAZ DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
59º	2020.062.010.00046	JULIO CEZAR DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
60º	2020.062.010.00085	MARIA ALEXSANDRA TOMAZ	AMPLA CONCORRÊNCIA
62º	2020.062.010.00097	CONSTANTINO WANDERLEY DANTAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
63º	2020.062.010.00003	ERIKA TAIZA RIBEIRO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
64º	2020.062.010.00104	ANTONIO ALEX DAYSON TOMAZ	AMPLA CONCORRÊNCIA
65º	2020.062.010.00092	EMANUELLY PEREIRA GOMES	AMPLA CONCORRÊNCIA
66º	2020.062.010.00030	ISABEL NAYLLANE ROSENDO DE MIRANDA	AMPLA CONCORRÊNCIA

### RESERVA DE VAGAS - PPI

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	COTA
11º	2020.062.010.00016	ANTONIA CAROLINE ALVES DA SILVA	PPI

### RESERVA DE VAGAS - PCD

**Não há candidatos classificados.**

### RESERVA DE VAGAS - SERVIDOR

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	COTA
6º	2020.062.010.00058	ROZANA BATISTA DE OLIVEIRA	SERVIDOR

### RESULTADO FINAL:

**SITE DE ACOMPANHAMENTO DESTES PROCESSOS SELETIVOS NO PORTAL DO ESTUDANTE DO IFPB: Editais e acompanhamentos**

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/5/edicao/176/>

#### **\*Observação:**

Os candidatos relacionados no Resultado Final divulgado pela COMPEC com situação de “Habilitado” poderão ser convocados para realização de manifestação de interesse em matrícula no caso de MODALIDADE/POLO com vaga(s) remanescente(s).